**ANEXO III**

**Súmula**

**Rescisão Unilateral de Contrato**

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, com base no que consta ao processo administrativo nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_, e com fulcro (inserir a base legal), RESCINDE UNILATERALMENTE, a contar desta publicação, o contrato de prestação de serviços de \_\_\_\_\_\_\_\_, FPE nº \_\_\_\_\_\_\_, decorrente de \_\_\_\_\_\_\_\_, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio desta Secretaria e a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.